SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - OPERAÇÕES EXECUTADAS PELO BANCO
PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA SIMPLIFICADA

NOME DO PROJETO: Contratação de Consultoria para Desenvolvimento de Marco Regulatório e Estrutura de Governança da Aliança pelo Transporte Sustentável, Resiliente e Integrado na Amazônia
SELEÇÃO #: BR-T1656-P002_B260384
MÉTODO DE SELEÇÃO: Competitiva Simplificada
PAÍS: Brasil
SETOR OU DEPARTMENTO: INE/TSP
NOME DO CT: Apoio à Estratégia Operacional para Melhorar a Resiliência Climática e a Gestão de Riscos na Infraestrutura de Transporte no Brasil (com foco na Amazônia)
FINANCIAMIENTO – CT #: ATN/OC-22143-BR
LINK PARA O DOCUMENTO TC: HTTPS://WWW.IADB.ORG/EN/PROJECT/BR-T1656

Atenção, empresas de consultoria: atualização importante sobre o registro no Portal BEO

A partir de 1º de julho, todas as empresas de consultoria, novas ou já registradas no Portal BEO, **devem adicionar seu Número de Parceiro Comercial (BP Number)** aos perfis de suas organizações para participar ou continuar participando de um processo de aquisição BEO.

Consulte as Perguntas Frequentes (FAQs) no Portal BEO para obter mais detalhes sobre como encontrar ou solicitar seu número BP.

Evite atrasos não esperando até o último momento para concluir esta atualização. Este processo pode levar até **48 horas** para ser concluído e pode impedir sua organização de participar de um Processo BEO.

Para mais perguntas ou assistência, use o chat ao vivo (live chat) na página do Portal BEO ou envie um e-mail para ocs.procurement@iadb.org

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco) foi criado em dezembro de 1959 para ajudar a acelerar o desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe. Atualmente, o Banco é um importante catalisador na mobilização de recursos para a região (para obter mais informações sobre o Banco, consulte o site do Banco em www.iadb.org).

Seção 1. Objetivo desta Solicitação de Manifestações de Interesse

1.1. O Banco está executando o projeto acima mencionado. O Banco pretende contratar os serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse (REOI). O objetivo desta REOI é obter informações suficientes para permitir que o Banco avalie se as empresas de consultoria elegíveis (CF) têm a

experiência e as qualificações relevantes para fornecer os serviços de consultoria solicitados pelo Banco.

1.2. Conforme definido na Política de Aquisição Corporativa(GN-2303-33), a CF participante deve ser de um país membro[1] do banco ou Território[2] para se qualificar para enviar uma Expressão de Interesse (EOI). CF com a experiência necessária e relevante para o trabalho deve ser avaliada. O Banco realizará a avaliação e a classificação das EOI enviadas pela CF que manifestou interesse. O Banco convidará a CF a apresentar uma proposta na ordem em que a classificação for estabelecida. Se a proposta da CF classificada em primeiro lugar for aceitável, a CF será convidada a negociar um Contrato. Se as negociações com a primeira CF classificada fracassarem, a próxima CF classificada poderá ser convidada a enviar uma proposta e negociar.

1.3. Esta REOI não deve ser interpretada como uma RFP ou uma oferta de contrato e de forma alguma obriga o Banco a contratar alguém. O Banco se reserva o direito de rejeitar toda e qualquer CF participante, por qualquer ou nenhum motivo, sem ter que fornecer uma explicação, solicitar substituição e/ou esclarecimento de qualquer informação fornecida, pedir entrevistas com a equipe de gerenciamento da empresa de consultoria e/ou visitar o local da empresa de consultoria participante. O Banco não se compromete de forma alguma a selecionar qualquer empresa de consultoria participante. Não será fornecido nenhum resumo sobre o motivo pelo qual o CF foi ou não selecionado.

Seção 2. Instruções para empresas de consultoria qualificáveis

2.1. As manifestações de interesse devem ser entregues usando o Portal do Proponente para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para Operações Executadas pelo Banco (o Portal) (http://beo-procurement.iadb.org/home) até: *02 de dezembro de 2026* , 17h. (**Washington, D.C., Time**) em formato PDF (Max. 45MB).

2.2. Para acessar o Portal, a CF deve gerar uma conta de registro, incluindo **todos** os dados solicitados pelo Portal. Caso alguma das informações solicitadas não seja incluída, a empresa de consultoria não poderá participar deste ou de qualquer

[1] **Países Membros:** Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Croácia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, República Popular da China, Peru, Portugal, República da Coreia, Eslovênia, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Trinidad e Tobago, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

[2] **Territórios elegíveis:** a) Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião - como departamentos da França; b) EUA. Ilhas Virgens, Porto Rico, Guam - como Territórios dos EUA; c) Aruba - como país constituinte dos Países Baixos; e Bonaire, Curaçao, Saint Marten, Saba, St Eustatius - como Departamentos dos Países Baixos; d) Hong Kong - como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

outro processo de seleção executado pelo Banco para trabalho operacional. Se a empresa de consultoria tiver sido registrada anteriormente, confirme se **todas** as informações da empresa de consultoria estão atualizadas e completas antes de enviar uma EOI.

2.3. As CF elegíveis podem fazer parcerias na forma de um consórcio/joint venture para aprimorar suas qualificações. Esse consórcio/joint venture deverá nomear um das CF como representante responsável pelas comunicações, pelo registro no Portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

2.4. As CF elegíveis interessados podem obter mais informações durante o horário comercial, das 09h às 17h (**horário de Washington, D.C.**), enviando um e-mail para: Daniel Torres: dtorres@iadb.org, Selma Isa: selmai@iadb.org e Pollyane Alves: palves@iadb.org

Banco Interamericano de Desenvolvimento
Divisão: *INE/TSP*
Attn: *Daniel Torres , Líder da Equipe do Programa*
1300 New York Ave, NW
Washington DC 20577
Tel*: inclua o código do país e da cidade*
E-mail: dtorres@iadb.org
Site: www.iadb.org

2.5. O Banco, por meio deste documento, convida os FCs elegíveis a manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no resumo Termos de referência para os serviços de consultoria. A CF interessada deve fornecer informações que comprovem que tem a experiência necessária e são qualificadas para realizar os serviços. Para que todas as respostas possam ser avaliadas adequadamente, o CF elegível deve incluir em seus envios as informações solicitadas sin a seção a seguir, com explicações completas e claras.

Seção 3. Serviços de consultoria

3.1. Os serviços de consultoria incluem O objetivo desta consultoria é desenvolver, de forma participativa junto aos países-membros e atores estratégicos, o Marco Regulatório da Aliança pelo Transporte Sustentável, Resiliente e Integrado na Amazônia, buscando sua institucionalização formal, sustentabilidade e a harmonização das diretrizes regionais de cooperação - Prazo: 8 meses

3.2. Embora não haja um formato padrão para a apresentação de uma Manifestação de Interesse, a CF elegível deve enviar uma EOI contendo as seguintes

informações:

a) Informações básicas - Forneça o nome oficial da FC, o nome do contato, o endereço de e-mail, os números de telefone e o(s) endereço(s) do escritório do(s) contato(s) principal(is) responsável(is) pela EOI.
b) Histórico - Forneça uma descrição da CF. A CF pode incluir folhetos ou documentos que forneçam informações sobre sua organização, história, missão, estrutura e número de funcionários.
c) Experiência relacionada aos serviços de consultoria solicitados - Forneça todos os tipos de evidências que a CF considere apropriadas para demonstrar sua experiência e conhecimento na prestação de serviços semelhantes aos descritos no Anexo A, Termos de Referência (por exemplo, folhetos, relatórios, estudos, descrição de trabalhos semelhantes, referências a casos em que tenha prestado serviços semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de habilidades apropriadas entre a equipe etc.)

3.3. Orçamento estimado: USD 40.000,00

Anexo A. Resumo dos Termos de Referência

Observe que os Termos de Referência anexos podem estar sujeitos a alterações pelo Banco. A CF que forai pré-selecionada será notificada sobre essas alterações.

TERMS OF REFERENCE – English

Consultancy for the Development of the Regulatory Framework and Governance Structure of the Alliance for Sustainable, Resilient and Integrated Transport in the Amazon

BRAZIL

BR-T1656 - Support for the Operational Strategy to Improve Climate Resilience and Risk Management in Transport Infrastructure in Brazil (with a focus on the Amazon)

1. Background and Justification

1.1. The objective of the Technical Cooperation (BR-T1656) is to strengthen the resilience of Brazil's transport infrastructure in strategic national and subnational projects and in IDB-supported operations. The specific objectives include: (i) developing a pilot project to build a dynamic regional WRF model, in order to improve climate risk information and reduce the vulnerability of the transport network; (ii) creating tools for vulnerability assessment and reduction, as well as strengthening institutional capacity and coordination among decision-makers; and (iii) preparing a roadmap of policies and technical solutions for the sustainable development of transport infrastructure in the Amazon region, based on resilience standards, green infrastructure and nature-based solutions.

1.2. Brazil's transport infrastructure is highly vulnerable to climate hazards such as floods, landslides, erosion and droughts, which have already caused losses running into the billions, as demonstrated by the 2024 floods in Rio Grande do Sul. The Amazon region faces the greatest challenges, with floods and droughts severely affecting the transport network, low structural capacity, and limited connectivity. River transport is experiencing increasingly frequent disruptions, while air transport is crucial for remote communities. According to the World Meteorological Organization (WMO[3]), the next 5 years will be marked by above-average droughts in Brazil, particularly in the Amazon, which will further increase the region's vulnerability.

1.3. These critical challenges extend to all countries in the Amazon region, making them inherently transboundary and interdependent. To address these challenges, in August 2025, representatives of the ministries of transport of the Amazon countries met in Belém, Brazil, to jointly lay the foundations for a regional cooperation arrangement. The Alliance for Sustainable, Resilient and Integrated Transport in the Amazon represents the countries' collective response to this shared reality. It is grounded in the recognition that transport challenges in the Amazon are multidimensional and require coordinated action that reflects the region's territorial, social, economic and cultural diversity and complexities.

1.4. Following its official launch at COP 30 in 2025, the Alliance is now moving into its institutionalization phase. This stage is critical to transition the initiative from a political commitment to an operational reality, through a robust governance structure (the Regional Committee for the Transformation of Transport Infrastructure in the Amazon) and clear, consensus-based rules, already outlined in the Joint Declaration agreed upon by the countries. This framework will guide implementation, strengthen information exchange for

[3] WMO. Global Annual to Decadal Climate Update 2026-2035. World Meteorological Organization, 2026. Available at: https://library.wmo.int/viewer/69882/download?file=WMO-GADCU-2026-2035_en.pdf&type=pdf&navigator=1

collective decision-making, mobilize investment and support the joint generation of knowledge under a shared regional vision geared towards improving climate resilience and reducing the vulnerability of the transport network.

1.5. The institutionalization of the Alliance is the key condition for it to become fully operational and for the countries to engage in the joint development of its Work Plan, as provided for in the Joint Declaration. With the Alliance structured and operational, the countries will be able to discuss, refine, and prioritize projects jointly, making them more attractive, facilitating investment mobilization, and contributing decisively to the development and origination of the IDB's transport project pipeline in Brazil and in the Amazon region[4].

2. Objectives

2.1. The general objective of this consultancy is to develop, in a participatory manner with the member countries and strategic stakeholders, the Regulatory Framework of the Alliance for Sustainable, Resilient and Integrated Transport in the Amazon, with a view to its formal institutionalization and sustainability and the harmonization of regional cooperation guidelines.

2.2. The specific objectives are: (i) to establish the set of rules, principles, guidelines and duties that will guide the Alliance's activities, ensuring the legal certainty required for its effective institutionalization and regional operability; (ii) to design the Alliance's governance structure, defining the competencies, roles, responsibilities and functioning of its decision-making bodies, with a focus on the Regional Committee for the Transformation of Transport Infrastructure in the Amazon; (iii) to formalize the adoption of the Alliance's Regulatory Framework and the effective establishment of the Regional Committee for the Transformation of Transport Infrastructure in the Amazon; and (iv) to advance initial proposals for the Alliance's Action Plan, based on the inputs gathered for the development of the Regulatory Framework and the governance structure.

3. Scope of Services

3.1. To meet these objectives, the consultancy shall develop:

3.1.1. **Component 1 - Regulatory Diagnostic:** carry out a comparative mapping of each country's national transport legislation in force in the Amazon region, through direct and remote dialogue channels with the technical staff and ministerial focal points, identifying regulatory asymmetries and leveraging best practices from existing multilateral arrangements in the Amazon Basin.

3.1.2. **Component 2 - Participatory Development of the Regulatory Framework and**

[4] The diagnostic of regulatory asymmetries, institutional gaps and cross-border logistics bottlenecks, combined with the definition of governance mechanisms and regional priorities, will make it possible to identify reforms, institutional strengthening actions and investment opportunities that may be incorporated into the origination, preparation and design of new operations under the TSP/CBR 2027–2028 programming. This process may support initiatives with the states of Pará and Rondônia, as well as new operations in regional aviation, port infrastructure and inland waterway navigation, in dialogue with the Ministry of Ports and Airports and the National Civil Aviation Secretariat. The dialogue with the Amazon countries will also make it possible to consolidate common priorities in multimodal connectivity, logistics integration, climate resilience, green infrastructure and nature-based solutions, strengthening the IDB's positioning in the national and regional sector dialogue and generating inputs for a coordinated pipeline of national and regional initiatives.

Governance Design: carry out the technical drafting and participatory facilitation of the processes required for the development, validation and approval of the Alliance's Regulatory Framework, clearly defining the rights and obligations of the member countries, as well as the decision-making and dispute settlement mechanisms, with a focus on the Regional Committee for the Transformation of Transport Infrastructure in the Amazon. Whenever possible, make use of consultation and dialogue instruments with external stakeholders, such as the IDB Advisory Panel, in order to preserve the Alliance's connection with the needs and expectations of the different Amazon territories.

3.1.3. **Component 3 - Institutionalization of the Alliance for Sustainable, Resilient and Integrated Transport in the Amazon:** review and validate with the members of the Alliance the final version of the proposals for the Regulatory Framework and the governance structure, at a high-level in-person meeting.

4. Key Activities

4.1. Component 1

4.1.1. Develop a detailed methodological plan for the consultancy and an adapted implementation schedule, considering, among other aspects, political and electoral risks, to mitigate the potential impacts of government transitions over the 8-month contract period.

4.1.2. Carry out a detailed survey and comparative analysis of the national legislation applicable to the development of the Alliance's Regulatory Framework (transport and logistics, social and environmental guidelines, green infrastructure plans, among others).

4.1.3. Establish, with IDB support, direct and remote dialogue channels with the ministerial focal points of the member countries to validate the regulatory survey and identify legal asymmetries, cross-border logistics bottlenecks and institutional gaps.

4.1.4. Map and systematize the lessons learned, governance structures and good regulatory practices of other multilateral organizations operating in the Amazon Basin, identifying successful models that can be leveraged for the Alliance.

4.1.5. Systematize the regulatory asymmetries, institutional gaps and bottlenecks identified into a matrix of potential reforms, institutional strengthening actions and investment opportunities relevant to the IDB's portfolio of operations in Brazil.

4.2. Component 2

4.2.1. Prepare the first draft proposal of the Regulatory Framework text, clearly defining the legal nature of the Alliance, its guiding principles and the set of fundamental rights and obligations of each member.

4.2.2. Design the institutional arrangement of the Regional Committee for the Transformation of Transport Infrastructure in the Amazon, detailing its competencies, decision-making levels, composition rules, representation criteria and seat rotation.

4.2.3. Propose clear rules for decision-making processes and design preventive protocols to settle potential regulatory or operational conflicts among members.

4.2.4. Plan, organize and facilitate workshops with the countries' technical teams to discuss, adjust and refine the draft proposals for the Regulatory Framework and for the Internal Rules of Procedure of the Regional Committee, submitting them, whenever possible, to the scrutiny of consultation and dialogue instruments with external stakeholders, such as the IDB Advisory Panel.

4.3. Component 3

4.3.1. Develop an outline of the Alliance's Action Plan, based on the priorities and strategic projects identified throughout the workshops conducted under Component 2.

4.3.2. Support the organization of 1 (one) High-Level In-Person Meeting with ministerial representatives of the member countries, aimed at the final review, validation and formal adoption of the Regulatory Framework and the definitive establishment of the Regional Committee for the Transformation of Transport Infrastructure in the Amazon.

5. Expected Outcomes and Deliverables

5.1. Deliverable 1: Detailed methodological plan and implementation schedule.

5.2. Deliverable 2: Diagnostic Report consolidating the survey and comparative analysis of the applicable national legislation (transport, logistics, social and environmental guidelines and green infrastructure), as well as the lessons learned and good practices of other multilateral organizations in the Amazon region. The report shall present a matrix of regulatory asymmetries, institutional gaps, logistics bottlenecks and potential reform or institutional strengthening measures applicable to the preparation of operations in Brazil.

5.3. Deliverable 3: Drafts of the Regulatory Framework and of the institutional arrangement and decision-making rules of the Regional Committee, and outline of the Alliance's Action Plan. The Action Plan may address the identification of regional priorities, whether initiatives, projects or specific investment proposals submitted by the countries and prioritized by the Alliance.

5.4. Deliverable 4: High-Level In-Person Meeting of the Alliance for Sustainable, Resilient and Integrated Transport in the Amazon, for the final review, validation and formal adoption of the Regulatory Framework and the definitive establishment of the Regional Committee.

5.5. Deliverable 5: Submission of the final versions of the Alliance's Regulatory Framework, the Internal Rules of Procedure of the Regional Committee for the Transformation of Transport Infrastructure in the Amazon and the first version of the Alliance's Action Plan, including an update of the priorities presented in Deliverable 3.

6. Project Schedule and Milestones

- **Deliverable 1**: within 15 days of the start of the consultancy.

- **Deliverable 2:** within 1 month of submission of Deliverable 1.
- **Deliverable 3:** within 2 months of submission of Deliverable 2.
- **Deliverable 4**: within 1 month of submission of Deliverable 3.
- **Deliverable 5:** within 3.5 months of submission of Deliverable 4.

7. Reporting Requirements

7.1. Reports shall include a comparative and critical analysis of the topics assessed, including a detailed list of the sources used, and shall comply with IDB standards.

7.2. Deliverables shall be submitted to the Bank in a single electronic file, with drafts in Microsoft Word(.docx) format and final reports in PDF format.

7.3. Reports shall be sent to the IDB Team Leader, Daniel Torres (dtorres@iadb.org).

8. Acceptance Criteria

8.1. Deliverables will be considered approved upon their conformity and final approval by the IDB. Good coordination and communication between the firm and the IDB teams are essential to ensure the quality of the information collected.

9. Requirements

9.1. Academic Background:

9.1.1. Master's degree (or equivalent advanced degree) in Law, International Relations, Public Administration, Engineering, Economics or other fields relevant to the responsibilities of the position.

9.1.2. A graduate degree (stricto sensu - Master's or PhD) or advanced specialization in International Law, Public Regulation, Public Policy or Sustainable Infrastructure Management is desirable.

9.2. Professional Experience:

9.2.1. Minimum of 8 (eight) years of professional experience in the coordination of, or technical advisory services for, complex international cooperation projects, preferably with multilateral development organizations (such as the IDB).

9.2.2. Proven experience in the technical drafting of legal and institutional instruments (such as statutes, internal rules of procedure, international cooperation agreements or sectoral regulatory frameworks).

9.2.3. Hands-on experience in conducting and facilitating workshops, participatory sessions and high-level policy dialogues involving government representatives from multiple countries.

9.3. Previous work experience with the institutional and sectoral contexts of the Amazon region is desirable.

9.4. Specific Competencies and Skills:

9.4.1. Strong mediation and corporate diplomacy skills to manage expectations and

sustain the technical engagement of public stakeholders in contexts of political instability and government transitions.

9.4.2. Conceptual knowledge of transport planning, climate resilience of infrastructure or nature-based solutions (as an input to support the outline of the Action Plan).

9.4.3. Languages: Proficiency in Portuguese, Spanish and English, both oral and written, is required.

10. Supervision and Reporting

10.1. Reports will be reviewed in advance, and final approval of the reports, documents and work will be the responsibility of the IDB Team Leader (INE/TSP). The firm shall be responsible for submitting the reports to the Bank within the established deadlines.

11. Payment Schedule

11.1. Payment terms will be based on project milestones or deliverables, as well as on the approval of deliverables by the IDB. The Bank does not make advance payments under consulting contracts unless a significant amount of travel is required. The Bank wishes to receive the most competitive cost proposal for the services described herein.

11.2. The IDB official exchange rate indicated in the RFP will be applied for the necessary conversions of local currency payments.

Payment Schedule	
Deliverable	**%**
1. Deliverable 1	15%
2. Deliverable 2	15%
3. Deliverable 3	30%
4. Deliverable 4	15%
5. Deliverable 5	25%
TOTAL	100%

TERMO DE REFERÊNCIA – Português

Consultoria para Desenvolvimento de Marco Regulatório e Estrutura de Governança da Aliança pelo Transporte Sustentável, Resiliente e Integrado na Amazônia

BRASIL

BR-T1656 - Apoio à Estratégia Operacional para Melhorar a Resiliência Climática e a Gestão de Riscos na Infraestrutura de Transporte no Brasil (com foco na Amazônia)

12. Antecedentes e Justificativa

12.1. O objetivo da Cooperação Técnica (BR-T1656) é fortalecer a resiliência da infraestrutura de

transportes do Brasil em projetos estratégicos nacionais e subnacionais e em empreendimentos apoiados pelo BID. Os objetivos específicos incluem: (i) desenvolver um projeto-piloto para criação de um modelo regional dinâmico WRF, a fim de melhorar as informações de risco climático e reduzir a vulnerabilidade da rede de transportes; (ii) criar ferramentas para avaliação e redução de vulnerabilidades, além de aprimorar a capacidade institucional e a coordenação entre tomadores de decisão; e (iii) elaborar um roteiro de políticas e soluções técnicas para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura de transportes na região amazônica, baseado em padrões de resiliência, infraestrutura verde e soluções baseadas na natureza.

12.2. A infraestrutura de transportes brasileira é altamente vulnerável a riscos climáticos como enchentes, deslizamentos, erosão e secas, que já têm causado prejuízos bilionários, como demonstrado nas enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul. A região Amazônica enfrenta os maiores desafios, com forte impacto de cheias e secas sobre a rede de transporte, baixa capacidade estrutural e conectividade limitada. O transporte fluvial sofre interrupções crescentes, enquanto o aéreo é crucial para comunidades remotas. De acordo com a Organização Meteorológica Mundial (OMM[5]), os próximos 5 anos serão marcados por secas acima da média no Brasil, em especial na Amazônia, o que aumentará ainda mais a vulnerabilidade da região.

12.3. Esses desafios críticos se estendem a todos os países da região Amazônica, o que os torna inerentemente transfronteiriços e interdependentes. Para enfrentar esses desafios, em agosto de 2025, representantes dos ministérios dos transportes dos países amazônicos reuniram-se em Belém, Brasil, para definir conjuntamente as bases de um arranjo de cooperação regional. A Aliança pelo Transporte Sustentável, Resiliente e Integrado na Amazônia representa uma resposta coletiva dos países a essa realidade compartilhada. Ela fundamenta-se no reconhecimento de que os desafios do transporte na Amazônia são multidimensionais e exigem uma ação coordenada que reflita a diversidade e as complexidades territoriais, sociais, econômicas e culturais da região.

12.4. Após o seu lançamento oficial na COP 30, em 2025, a Aliança avança agora para a fase de institucionalização. Esta etapa é crítica para fazer a transição da iniciativa de um compromisso político para uma realidade operacional por meio de uma estrutura de governança robusta (Comitê Regional para a Transformação da Infraestrutura de Transportes da Amazônia) e de regras claras e consensuais, já delineadas na Declaração Conjunta acordada pelos países. Esse arcabouço orientará a implementação, fortalecerá o intercâmbio de informações para a tomada de decisões coletivas, mobilizará investimentos e apoiará a geração conjunta de conhecimento sob uma visão regional compartilhada e orientada à melhoria da resiliência climática e à redução da vulnerabilidade da rede de transporte.

12.5. A institucionalização da Aliança é a condição-chave para que ela entre plenamente em operação e para que os países possam se debruçar no desenvolvimento conjunto de seu Plano de Trabalho, conforme previsto na Declaração Conjunta. Com a Aliança estruturada e operacional, os países poderão discutir, aprimorar e priorizar projetos em conjunto, tornando-os mais atrativos, facilitando a mobilização de investimentos e contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento e a originação da carteira de projetos de transporte

[5] WMO. Global Annual to Decadal Climate Update 2026-2035. World Meteorological Organization, 2026. Disponível em: https://library.wmo.int/viewer/69882/download?file=WMO-GADCU-2026-2035_en.pdf&type=pdf&navigator=1

do BID no Brasil e na região amazônica[6].

13. Objetivos

13.1. O objetivo geral dessa consultoria é desenvolver, de forma participativa junto aos países-membros e atores estratégicos, o Marco Regulatório da Aliança pelo Transporte Sustentável, Resiliente e Integrado na Amazônia, buscando sua institucionalização formal, sustentabilidade e a harmonização das diretrizes regionais de cooperação.

13.2. Os objetivos específicos são: (i) estabelecer o conjunto de regras, princípios, diretrizes e deveres que orientarão as atividades da Aliança, assegurando a segurança jurídica necessária para a sua efetiva institucionalização e operabilidade regional; (ii) desenhar a estrutura de governança da Aliança, definindo as competências, papéis, responsabilidades e o funcionamento de suas instâncias decisórias, com foco no Comitê Regional para a Transformação da Infraestrutura de Transportes da Amazônia; (iii) oficializar a adoção do Marco Regulatório da Aliança e a efetiva instalação do Comitê Regional para a Transformação da Infraestrutura de Transportes na Amazônia; (iv) avançar em propostas iniciais para o Plano de Trabalho da Aliança, a partir dos insumos coletados para o desenvolvimento do Marco Regulatório e da estrutura de governança.

14. Escopo de Serviços

14.1. Para o atendimento dos objetivos, a consultoria deverá desenvolver:

14.1.1. **Componente 1 - Diagnóstico Normativo:** realizar o mapeamento comparativo das legislações nacionais de transportes vigentes na região amazônica de cada país, a partir de canais de diálogo direto e remoto com os corpos técnicos e pontos de contato ministeriais, identificando assimetrias normativas e capitalizando melhores práticas de arranjos multilaterais existentes na Bacia Amazônica.

14.1.2. **Componente 2 - Construção Participativa do Marco Regulatório e Desenho de Governança:** efetuar a redação técnica e a condução participativa dos processos necessários à construção, validação e aprovação do Marco Regulatório da Aliança, delimitando claramente os direitos e obrigações dos países-membros, bem como os mecanismos de tomada de decisão e resolução de controvérsias, com foco no Comitê Regional para a Transformação da Infraestrutura de Transportes da Amazônia. Fazer uso, sempre que possível, de instrumentos de consulta e diálogo com atores externos, tais como o Painel Assessor do BID, para a preservação do vínculo da Aliança com as necessidades e expectativas dos diferentes territórios amazônicos.

[6] O diagnóstico das assimetrias regulatórias, das lacunas institucionais e dos gargalos logísticos transfronteiriços, associado à definição de mecanismos de governança e de prioridades regionais, permitirá identificar reformas, ações de fortalecimento institucional e oportunidades de investimento que poderão ser incorporadas à originação, preparação e ao desenho de novas operações da programação TSP/CBR 2027-2028. Esse processo poderá apoiar iniciativas com os estados do Pará e de Rondônia, bem como novas operações de aviação regional, infraestrutura portuária e navegação fluvial em diálogo com o Ministério de Portos e Aeroportos e a Secretaria Nacional de Aviação Civil. O diálogo com os países amazônicos também permitirá consolidar prioridades comuns em conectividade multimodal, integração logística, resiliência climática, infraestrutura verde e soluções baseadas na natureza, fortalecendo o posicionamento do BID no diálogo setorial nacional e regional e gerando insumos para uma carteira articulada de iniciativas nacionais e regionais.

14.1.3. **Componente 3 - Institucionalização da Aliança pelo Transporte Sustentável, Resiliente e Integrado na Amazônia:** revisar e validar com os membros da Aliança a versão final das propostas para o Marco Regulatório e para a estrutura de governança, em encontro presencial de alto nível.

15. Principais Atividades

15.1. Componente 1

15.1.1. Desenvolver plano metodológico detalhado da consultoria e um cronograma de execução adaptado, considerando, entre outros aspectos, os riscos políticos e eleitorais para mitigar eventuais impactos de transições governamentais ao longo dos 08 meses de contrato.

15.1.2. Realizar o levantamento e a análise comparativa detalhada das legislações nacionais aplicáveis ao desenvolvimento do Marco Regulatório da Aliança (transporte e logística, diretrizes socioambientais, planos de infraestrutura verde, entre outros).

15.1.3. Estabelecer, com apoio do BID, os canais de diálogo direto e remoto com os pontos de contato ministeriais dos países-membros para validar o levantamento normativo, identificar assimetrias jurídicas, gargalos logísticos transfronteiriços e lacunas institucionais.

15.1.4. Mapear e sistematizar as lições aprendidas, estruturas de governança e boas práticas regulatórias de outros organismos multilaterais atuantes na Bacia Amazônica, identificando modelos de sucesso que possam ser capitalizados para a Aliança.

15.1.5. Sistematizar as assimetrias regulatórias, lacunas institucionais e gargalos identificados em uma matriz de possíveis reformas, ações de fortalecimento institucional e oportunidades de investimento relevantes para a carteira de operações do BID no Brasil.

15.2. Componente 2

15.2.1. Elaborar a primeira proposta do texto do Marco Regulatório, delimitando com clareza a natureza jurídica da Aliança, seus princípios norteadores e o conjunto de direitos e obrigações fundamentais de cada membro.

15.2.2. Desenhar o arranjo institucional do Comitê Regional para a Transformação da Infraestrutura de Transportes da Amazônia, detalhando suas competências, níveis de decisão, regras de composição, critérios de representação e rotatividade das cadeiras.

15.2.3. Propor regras claras para os processos de tomada de decisão e desenhar protocolos preventivos para dirimir eventuais conflitos regulatórios ou operacionais entre os membros.

15.2.4. Planejar, organizar e mediar oficinas de trabalho com as equipes técnicas dos países para debater, ajustar e refinar as minutas de propostas para o Marco Regulatório e para o Regimento Interno do Comitê Regional, submetendo-as, sempre que possível, ao escrutínio de instrumentos de consulta e diálogo com atores externos, tais como o Painel Assessor do BID.

15.3. Componente 3

15.3.1. Desenvolver esboço do Plano de Ação da Aliança, com base nas prioridades e projetos estratégicos identificados ao longo das oficinas de trabalho conduzidas para a execução do Componente 2.

15.3.2. Apoiar a organização de 1 (um) Encontro Presencial de Alto Nível com representantes ministeriais dos países-membros, voltado à revisão final, validação, adoção formal do Marco Regulatório e instalação definitiva do Comitê Regional para a Transformação da Infraestrutura de Transportes da Amazônia.

16. Resultados e Produções Esperados

16.1. Produto 1: Plano metodológico detalhado e cronograma de execução.

16.2. Produto 2: Relatório de Diagnóstico contendo a consolidação do levantamento e análise comparativa das legislações nacionais aplicáveis (transporte, logística, diretrizes socioambientais e infraestrutura verde), bem como as lições aprendidas e boas práticas de outros organismos multilaterais na região Amazônica. O relatório deverá apresentar uma matriz de assimetrias regulatórias, lacunas institucionais, gargalos logísticos e possíveis medidas de reforma ou fortalecimento institucional aplicáveis à preparação de operações no Brasil.

16.3. Produto 3: Minutas do Marco Regulatório, do arranjo institucional e regras de tomada de decisão do Comitê Regional e esboço do Plano de Ação da Aliança. O Plano de Ação poderá abordar a identificação de prioridades regionais, sejam inciativas, projetos, ou propostas de investimentos específicos apresentados pelos países a priorizados pela Alliança.

16.4. Produto 4: Encontro Presencial de Alto Nível da Aliança pelo Transporte Sustentável, Resiliente e Integrado na Amazônia, para revisão final, validação, adoção formal do Marco Regulatório e instalação definitiva do Comitê Regional.

16.5. Produto 5: Entrega das versões finais do Marco Regulatório da Aliança, do Regimento Interno do Comitê Regional para a Transformação da Infraestrutura de Transportes da Amazônia e da primeira versão do Plano de Trabalho da Aliança, incluindo uma atualização das prioridades apresentadas no produto 3.

17. Cronograma do Projeto e Pontos Principais

- **Produto 1**: até 15 dias após início da consultoria.
- **Produto 2:** até 1 mês após a entrega do Produto 1.
- **Produto 3:** até 2 meses após entrega do Produto 2.
- **Produto 4**: até 1 meses após entrega do Produto 3.
- **Produto 5:** até 3.5 meses após entrega do Produto 4.

18. Requisitos dos Relatórios

18.1. Os relatórios devem incluir análise comparada e crítica dos temas avaliados, incluindo a relação detalhada das fontes utilizadas e obedecendo aos padrões utilizados pelo BID.

18.2. Os produtos a serem entregues deverão ser submetidos ao Banco em arquivo eletrônico único, as minutas em formato Microsoft Word.docx e os relatórios finais em formato PDF.

18.3. Os relatórios devem ser enviados ao Chefe de Equipe do BID, Daniel Torres (dtorres@iadb.org)

19. Critérios de Aceitação

19.1. Os entregáveis serão considerados aprovados quando tiverem a conformidade e aprovação final pelo BID. Uma boa coordenação e comunicação entre a empresa e as equipes do BID são primordiais é essencial para garantir a qualidade das informações coletadas.

20. Requisitos

20.1. Formação Acadêmica:

20.1.1. Mestrado (ou título avançado equivalente) em Direito, Relações Internacionais, Administração Pública, Engenharia, Economia ou outros campos pertinentes às responsabilidades da função.

20.1.2. Desejável pós-graduação (Stricto Sensu - Mestrado ou Doutorado) ou especialização avançada em Direito Internacional, Regulação Pública, Políticas Públicas ou Gestão de Infraestrutura Sustentável.

20.2. Experiência Profissional:

20.2.1. Mínimo de 8 (oito) anos de experiência profissional na coordenação ou assessoria técnica de projetos complexos de cooperação internacional, preferencialmente junto a organismos multilaterais de desenvolvimento (como o BID).

20.2.2. Experiência comprovada na redação técnica de instrumentos jurídicos e institucionais (tais como estatutos, regimentos internos, acordos internacionais de cooperação ou marcos regulatórios setoriais).

20.2.3. Experiência prática na condução e facilitação de workshops, oficinas participativas e diálogos políticos de alto nível envolvendo representações governamentais de múltiplos países.

20.3. Desejável experiência prévia de trabalho com os contextos institucionais e setoriais da região amazônica.

20.4. Competências e Habilidades Específicas:

20.4.1. Forte capacidade de mediação e diplomacia corporativa para gerenciar expectativas e manter o engajamento técnico de atores públicos em cenários de instabilidade política e transições governamentais.

20.4.2. Conhecimento conceitual sobre planejamento de transportes, resiliência climática de infraestruturas ou soluções baseadas na natureza (como insumo para apoiar o esboço do Plano de Ação).

20.4.3. Idiomas: Requer-se domínio de português, espanhol e inglês, oral e escrito.

21. Supervisão e Prestação de Contas

21.1. Os relatórios serão previamente revisados e aprovação final dos relatórios, documentos e trabalhos ficará a cargo do Chefe de Equipe do BID (INE/TSP). Caberá à empresa enviar os relatórios ao Banco nos prazos determinados.

22. Calendário de Pagamentos

22.1. As condições de pagamento terão como base os marcos ou resultados do projeto, bem como a aprovação dos entregáveis pelo BID. O Banco não pratica pagamentos adiantados para contratos de consultoria, a menos que uma quantidade significativa de viagens seja necessária. O Banco deseja receber a proposta de custo mais competitiva para os serviços aqui descritos.

22.2. A taxa de câmbio oficial do BID, indicada na RFP, será aplicada para as conversões necessárias de pagamentos em moeda local.

Calendário de Pagamentos	
Resultado	**%**
6. Produto 1	15%
7. Produto 2	15%
8. Produto 3	30%
9. Produto 4	15%
10. Produto 5	25%
TOTAL	100%